

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 9125/2025

Proposição: Emenda nº 9/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária 49/2025, que institui o “Programa EMHAP em Dia”, destinado ao parcelamento de débitos junto à Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

